



PROCESSO Nº 15.876/2020 - PMM.

MODALIDADE: Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020 - CEL/SEVOP/PMM.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP/PMM.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.

RECURSO: Erário municipal.

PARECER Nº 747/2020 – CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise do Procedimento Licitatório constante no **Processo nº 15.876/2020-PMM**, na modalidade **Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM**, do tipo **Menor Preço por Lote**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP**, tendo por objeto o *registro de preços para eventual aquisição de material utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP/PMM*, instruído pela requisitante e pela Comissão Especial de Licitação (CEL), conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam a realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo em epígrafe encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 625 (seiscentas e vinte e cinco) laudas, reunidas em 02 (dois) volumes.

Passemos à análise.



2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que os processos administrativos referentes a procedimentos de licitação deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter rubricas com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito à fase interna do **Processo Administrativo nº 15.876/2020-PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima aduzidas, sendo possível atestar que o processo foi devidamente autuado e instruído com a documentação necessária para tal fase, de acordo com os itens expostos a seguir.

2.1 Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Consta nos autos o Memorando nº 572/2020-SEVOP/PMM, subscrito no dia 25/09/2020 pelo Secretário de Obras, Sr. Fábio Cardoso Moreira, no qual é requisitada a instauração de processo licitatório no Sistema de Registro de Preços – SRP (fl. 01).

Observamos a juntada de Termo de Compromisso e Responsabilidade (fl. 03), no qual a servidora Sra. Beatriz Torres Delgado Gil se compromete a acompanhar e fiscalizar a execução do certame, assim como o Termo de Responsabilidade das Cotações (fl. 06) no qual a servidora lotada na SEVOP, Sra. Abilene Costa Oliveira – Assessora especial do Departamento de Compras, compromete-se pelas cotações do objeto ora em análise.

O Secretário de Obras assentiu o início dos trabalhos procedimentais para realização do certame por meio do Termo de Autorização (fl. 07).

A requisitante justifica a necessidade de aquisição (fl. 10) afirmando que os mesmos serão utilizados para manutenções, pequenas reformas, entre outras necessidades que possam ocorrer, sendo necessários para garantir suporte às atividades do município e permitindo o bom andamento dos processos da Secretaria de Obras.

A Justificativa para Adoção da Modalidade Pregão Presencial (fls. 20-21) expressa, dentre outros argumentos, o fato do objeto a ser licitado possuir características especiais, o estímulo ao comércio local e que em outros certames eletrônicos houve abandono de empresas vencedoras sem a devida execução por serem de cidades distantes. Ademais, deixa transparente que a modalidade não



traz vantagens somente ao comércio local em detrimento à competitividade, haja vista que o edital é público e o certame seria amplamente divulgado na imprensa oficial e Portal da Transparência.

Presente no bojo processual Justificativa de Consonância com o Planejamento Estratégico informando a necessidade de contratação do objeto por tratar-se de investimento de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal, como parte do processo de desenvolvimento da cidade e estando em acordo com o Plano Plurianual (PPA) do município (fls. 22-23).

Consta nos autos Justificativa para Formação de Grupo (fls. 24-26) onde, não obstante a jurisprudência recomendar licitar por itens (fracionar), argumenta-se que o agrupamento foi feito com fulcro no maior nível de controle na execução do contrato, facilidade no cumprimento de cronograma e monitoramento das obrigações de fornecedor(es), bem como evitar a não execução do objeto devido à característica de similaridade dos itens, caso algum reste “deserto”.

2.2 Da Documentação Técnica

Foi apensado ao processo o Termo de Referência (fls. 04 e 05) no qual foram pormenorizadas especificações, estimativa, condições de fornecimento, entre outros parâmetros quanto ao objeto a ser licitado pela administração municipal.

No caso em apreço, para melhor expressar a média de preços praticados no mercado bem como para aferição da vantajosidade, utilizou-se como referência os valores obtidos através de cotações junto a 05 (cinco) empresas (fls. 45-62).

Com os valores orçados, foi gerada a Planilha de Quantidades (fls. 11-14) e o Mapa de Cotação (fl. 15-19), bases para confecção da divisão dos itens em lotes (fls. 66-73), solicitado pelo Memorando nº 622/2020 (fl. 64), que indica as unidades, os preços unitários e quantidades, e a partir da qual vislumbramos um **valor global estimado do objeto em R\$ 648.252,75** (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Destaca-se que o objeto foi dividido em 6 (seis) lotes, de acordo com a Tabela 1, abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	VALOR POR LOTE
01	Alicates/Chaves/Lonas/Arame/Cintas	Participação Aberta	R\$ 150.472,97
02	Alicates/Chaves/Lonas/Arame/Cintas	Participação Exclusiva ME/EPP – Vinculado ao Lote 1	R\$ 48.046,49
03	Ferramentas Manual/Carros de mão/Escadas/Discos/ Abrasivos	Participação Aberta	R\$ 225.672,91
04	Ferramentas Manual/Carros de mão/ Escadas/Discos/Abrasivos	Participação Exclusiva ME/EPP – Vinculado ao Lote 3	R\$ 73.367,39
05	Ferramentas Elétricas e Serras	Participação Aberta	R\$ 116.447,82



LOTE	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	VALOR POR LOTE
06	Ferramentas Elétricas e Serras	Participação Exclusiva ME/EPP – Vinculado ao Lote 5	R\$ 35.245,17
VALOR GLOBAL DOS LOTES			R\$ 648.252,75

Tabela 1 – Divisão dos lotes, conforme solicitado pelo Memorando nº 622/2020 – DCOMP/SEVOP - Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020 -CEL/SEVOP/PMM, Processo 15.876/2020-PMM.

A intenção do dispêndio com o objeto foi oficializada por meio da Solicitação de Despesa nº 20200925007 (fls. 35-44).

Juntadas aos autos cópias da Lei nº 17.761/2017 (fls. 26-28) e sua alteração Lei nº 17.767/2017 (fls. 76-78), que dispõem sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo de Marabá; da Portaria nº 714/2020-GP (fls. 79-80), que designa os servidores para compor a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas; e, do ato de designação do Pregoeiro a presidir o certame Sr. Higo Duarte Nogueira (fl. 74) e o aceite de tal (fl. 75), atendendo, desta forma, ao preconizado no inciso III, art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

2.3 Da Dotação Orçamentária

Verifica-se a juntada aos autos de Declaração (fl. 02), subscrita pelo titular da SEVOP na condição de Ordenador de Despesas, na qual afirma que o objeto ora em análise não constituirá dispêndio sem previsão orçamentária, estando em adequação financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Nesta esteira, consta dos autos o Parecer Orçamentário nº 647/2019/SEPLAN (fl. 09), referente ao exercício financeiro de 2020, indicando que as despesas correrão pelas seguintes rubricas:

131401.04.122.0001.2.075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras;
Elemento de Despesas:
3.3.90.30.00 – Material de consumo;

Verifica-se a juntada aos autos do Saldo das Dotações (fls. 29-33) destinada à SEVOP para o exercício financeiro 2020, ainda que a ausência de tal encontre amparo legal no art. 7º, do Decreto Federal 7.892/2013¹, uma vez que em se tratando de Sistema de Registro de Preços se faz necessária somente para a devida formalização de futuro(s) contrato(s).

¹ § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das minutas do edital (fls. 83-96), do contrato (fls. 113-118) e da Ata de Registro de Preços – ARP (fls. 119 e 120), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se em 26/10/2020 por meio do Parecer/2020-PROGEM (fls. 124-126, 127-129/cópia), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Atendidas, assim, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/1993.

2.5 Do Edital

Consta nos autos o Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020 - CEL/SEVOP/PMM - bem como seus anexos (fls. 130-170, vol. I), datado de 30/10/2020, estando assinado (física e digitalmente) e rubricado em sua totalidade pela autoridade que o expediu, em atendimento ao disposto no artigo 40, § 1º da Lei 8.666/1993.

2.6 Da Aplicação da Lei Complementar nº 147/2014

O Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CPL/PMM é composto de 06 (seis) lotes, três para livre participação de empresas e três reservados exclusivamente para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP).

De acordo com a redação antiga do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, nas contratações públicas dos entes federados, poderia ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

A Lei Complementar nº 147/2014 promoveu alterações substanciais na LC nº 123/2006, sobretudo quando tornou obrigatória a destinação do certame exclusivamente para ME/EPP (o que na redação original da LC nº 123/2006 era faculdade), quando o valor dos itens de contratações pretendidas não exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme preconiza o artigo 48, inciso I². Quando o certame objetivar a aquisição de bens de natureza divisível, deverá ser reservada a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para concorrência exclusiva de MEs e EPPs, tal como disposto no inciso III³.

² Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - **deverá** realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). *Grifamos.*

³ III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



In casu, verifica-se que há designação de cota para ampla participação de empresas e cota de participação exclusiva de ME/EPP com a formação dos Lotes vinculados, num percentual até 25% (vinte e cinco inteiros por cento), em consonância ao disposto no inciso III, nos termos do Anexo II do edital em análise (fls. 147-157, vol. I).

Cumpre-nos destacar que o objeto é composto de lotes constando 326 (trezentos e vinte e seis) itens, organizados em 6 (seis) lotes, sendo vinculados os Lotes 1/2, 3/4 e 5/6.

3. DA FASE EXTERNA

No que concerne à fase externa do **Processo Administrativo nº 15.876/2020-PMM**, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida publicidade do processo, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e as Sessões do Pregão procederam dentro da normalidade desejada, de acordo com os tópicos explanados a seguir.

3.1 Da Publicidade

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório e é assim chamada por representar o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

A Administração providenciou a divulgação do certame por meios oficiais, conforme se comprova pelas publicações relacionadas na Tabela 2 a seguir:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2604	30/10/2020	17/11/2020	Aviso de Licitação (fls. 171-172)
Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 34.392	30/10/2020	17/11/2020	Aviso de Licitação (fl. 173)
Portal dos Jurisdicionados TCM/PA	-	17/11/2020	Resumo de Licitação (fls. 175-201)
Portal da Transparência PMM/PA	-	17/11/2020	Detalhes de Licitação (fls. 202-204)

Tabela 2 - Lista de publicações do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.876/2020-PMM.

A data de efetivação das publicações satisfaz ao prazo de intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital nos meios oficiais e a data da realização do certame, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002, regulamentadora da modalidade denominada pregão.



Presentes nos autos, ainda, cópias de e-mails com o edital anexo, em resposta às solicitações de várias empresas, bem como Termos de Retirada e de Solicitação de Envio do instrumento convocatório, corroborando à publicidade do certame (fls. 206-211).

3.2 Da Sessão do Pregão

No dia **17/11/2020**, às 14h, foi realizada a sessão pública do certame, conforme Ata de Realização da Sessão (fls. 605-606, vol. II). O Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL, reuniu-se com a equipe de apoio para abertura dos envelopes referentes às propostas comerciais e habilitação de empresas interessadas no **Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM**, cujo objeto é o *registro de preços para eventual aquisição de material utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP/PMM*.

Registrou-se o comparecimento de 04 (quatro) empresas, **JB CARVALHO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ 30.099.270/0001-62; **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 83.927.574/0001-37; **ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 27.414.742/0001-10; e, **KELFONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**, CNPJ 32.371.749/0001-31.

Os documentos de credenciamento (fls. 213-287) foram analisados pelo Pregoeiro e sua equipe, não ocorrendo nenhuma manifestação de óbice.

Foi informado que os licitantes poderiam se utilizar das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017 quanto os benefícios aplicáveis às MEs e EPPs, por terem apresentado documentação prevista no instrumento convocatório para tal.

A seguir procedeu-se a consulta da empresa e seus representantes quanto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (fls. 296-297) e ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP (fls. 289-295), como condição prévia à abertura dos envelopes, não sendo encontrada nenhuma sanção em nome de tais, sendo as consultas anexadas aos autos.

Os envelopes contendo as propostas comerciais foram avaliados quanto à inviolabilidade, cuja comprovação ensejou a abertura de tais para classificação de acordo com os requisitos editalícios, salientando-se que o pregão ocorreu para um objeto em seis lotes, sem registro de manifestações.

Foram apresentados questionamentos em desfavor da empresa **JB CARVALHO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, alegando que as marcas ofertadas para os itens 13 (treze), 41 (quarenta e um) e 42 (quarenta e dois) do Lote 01, item 93 (noventa e três) do Lote 02, itens 96 (noventa e seis), 116 (cento e dezesseis), 117 (cento e dezessete), 154 (cento e cinquenta e quatro) e 155 (cento



e cinquenta e cinco) do Lote 03, itens 183 (cento e oitenta e três), 198 (cento e noventa e oito), 201 (duzentos e um), 202 (duzentos e dois), 227 (duzentos e vinte e sete), 228 (duzentos e vinte e oito) e 238 (duzentos e trinta e oito) do Lote 04 e os itens 254 (duzentos e cinquenta e quatro) e 256 (duzentos e cinquenta e seis) do Lote 05 não fabricariam os produtos, e quanto ao item 242 (duzentos e quarenta e dois) do Lote 05, que não teria robusto (consta no edital “ancinho curvo robusto 16D com cabo”).

Logo, o representante da empresa questionada solicitou que a verificação fosse feita em todas as propostas dos concorrentes. Desta feita, o pregoeiro optou por suspender a sessão para análise das marcas das propostas e realizar as devidas diligências.

A segunda sessão ficou marcada para o dia 23/11/2020 às 09h, enquanto as empresas teriam até dia 19/11/2020, às 12h para comprovar a fabricação das referidas marcas.

Em ato seguinte, encerrou-se a sessão, momento em que o pregoeiro declarou finalizados os trabalhos, às 16h31, momento em que se lavrou a Ata da Sessão, assinada pelos presentes.

3.3 Da 2ª Sessão do Pregão - Habilitação

De acordo com o textual da Ata da 2ª Sessão do Pregão (fls. 607-610, vol. II), no dia **23/11/2020**, às 09h, foi realizada a segunda sessão pública do certame, conforme Ata de Realização da Sessão. O Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL reuniu-se com a equipe de apoio para abertura dos envelopes referentes às propostas comerciais e habilitação de empresas interessadas no **Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM**, cujo objeto é o *registro de preços para eventual aquisição de material utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP/PMM*.

Registrou-se o comparecimento de 03 (três) empresas, NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e KELFONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI.

Foi informado acerca da decisão do pregoeiro quanto aos questionamentos da sessão anterior. Neste sentido, considerando a não comprovação da existência das marcas ofertadas pela empresa JB CARVALHO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, sua proposta foi desclassificada do processo licitatório.

Momento seguinte, os licitantes foram avisados para que tivessem cautela na apresentação dos preços, uma vez que os mesmos fariam parte de uma Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, período no qual os referidos valores não poderiam ser alterados.

Iniciou-se, então, a fase de lances.



Por fim, após conferência e análise de toda documentação de habilitação, inclusive com as respectivas confirmações de autenticidade, a Comissão declarou as licitantes NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e KELFONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI como habilitadas e consequentemente como vencedoras do certame, deixando espaço para que os presentes manifestassem possível intenção de questionar qualquer ato ou decisão feitos na Sessão.

Dos atos praticados durante a sessão foram obtidos os seguintes resultados por fornecedor, descritos na Tabela 03:

EMPRESAS	QUANTIDADE DE LOTES ARREMATADOS	LOTES ARREMATADOS	VALOR POR LOTE
ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	02	01	R\$ 112.749,40
		02	R\$ 36.000,00
NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	01	03	R\$ 1169.150,00
KELFONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI	03	04	R\$ 54.275,00
		05	R\$ 87.335,00
		06	R\$ 26.430,00
TOTAL DE LOTES ARREMATADOS	06		-

Tabela 3 - Resultados por licitante. Lotes e valores totais propostos. Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 15.876/2020-PM.

Dessa forma, encerrou-se a sessão, momento em que o pregoeiro informou os licitantes vencedores quanto ao prazo de 24h (vinte e quatro horas) para a apresentação de proposta readequada aos valores arrematados, ao que observamos atendimento por meio dos documentos juntadas aos autos (fls. 612-624).

Verificou-se que na Ata das duas Sessões do Pregão houve um equívoco na descrição da data de realização das mesmas, bem como na designação do horário em que foi realizada a primeira. Todavia, temos que tal equívoco não trouxe prejuízo para o certame, tampouco para esta análise, uma vez que percebemos, pela análise das publicações do certame (fl. 171) e pela apresentação das propostas iniciais (fls. 301-358) que os dados são coerentes com as datas corretas das sessões (17/11/2020 às 14hs e 23/11/2020 às 9h) e com o objeto da licitação.

4. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Da análise das propostas vencedoras, constatou-se que as mesmas estão em conformidade com os estimados para a presente contratação, conforme exposto nas Tabelas 03 a 08 para os respectivos lotes:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
1	ADAPTADOR	Unid.	75	R\$18,86	R\$14,15	R\$1.414,50	<u>R\$1.061,25</u>	25%
2	ALICATE AMPERIMETRO	Unid.	23	R\$99,70	R\$74,78	R\$2.293,10	<u>R\$1.719,94</u>	25%
3	ALICATE BOMBA D'ÁGUA	Unid.	60	R\$37,85	R\$28,39	R\$2.271,00	<u>R\$1.703,40</u>	25%
4	ALICATE DE BICO REDONDO RETO	Unid.	23	R\$26,10	R\$19,58	R\$600,30	<u>R\$450,34</u>	25%
5	ALICATE DE CORTE 6"	Unid.	23	R\$28,52	R\$21,39	R\$655,96	R\$491,97	25%
6	ALICATE DE PRESSAO	Unid.	23	R\$38,09	R\$28,57	R\$876,07	<u>R\$657,11</u>	25%
7	ALICATE P/REBITES MANUAL	Unid.	38	R\$41,08	R\$30,81	R\$1.561,04	R\$1.170,78	25%
8	ALICATE PORTA ELETRODO	Unid.	68	R\$58,48	R\$43,86	R\$3.976,64	R\$2.982,48	25%
9	ALICATE TUBO P/TERM	Unid.	23	R\$193,10	R\$144,83	R\$4.441,30	<u>R\$3.331,09</u>	25%
10	ALICATE UNIVERSAL	Unid.	60	R\$70,16	R\$52,62	R\$4.209,60	R\$3.157,20	25%
11	ARAME LISO	Bola	57	R\$460,50	R\$345,38	R\$26.248,50	<u>R\$19.686,66</u>	25%
12	ARAME FARPADO	Bola	38	R\$565,70	R\$424,28	R\$21.496,60	<u>R\$16.122,64</u>	25%
13	BALDE DE AÇO 10L	Unid.	75	R\$25,30	R\$18,98	R\$1.897,50	<u>R\$1.423,50</u>	25%
14	CAVADEIRA BOCA GRANDE	Unid.	30	R\$121,60	R\$91,20	R\$3.648,00	R\$2.736,00	25%
15	CHAVE AJUSTAVEL 100	Unid.	30	R\$81,00	R\$60,75	R\$2.430,00	R\$1.822,50	25%
16	CHAVE AJUSTAVEL 150	Unid.	30	R\$89,60	R\$67,20	R\$2.688,00	R\$2.016,00	25%
17	CHAVE AJUSTAVEL 250	Unid.	30	R\$117,70	R\$88,28	R\$3.531,00	<u>R\$2.648,40</u>	25%
18	CHAVE BIELA "L" 08MM	Unid.	30	R\$20,10	R\$15,08	R\$603,00	<u>R\$452,40</u>	25%
19	CHAVE BIELA "L" 10MM	Unid.	30	R\$17,60	R\$13,20	R\$528,00	R\$396,00	25%
20	CHAVE BIELA "L" 11MM	Unid.	30	R\$19,46	R\$14,60	R\$583,80	<u>R\$438,00</u>	25%
21	CHAVE BIELA "L" 12MM	Unid.	30	R\$26,06	R\$19,55	R\$781,80	<u>R\$586,50</u>	25%
22	CHAVE BIELA "L" 13MM	Unid.	30	R\$30,02	R\$22,52	R\$900,60	<u>R\$675,60</u>	25%
23	CHAVE BIELA "L" 15MM	Unid.	30	R\$31,68	R\$23,76	R\$950,40	R\$712,80	25%
24	CHAVE DE FENDA 3X125MM	Unid.	30	R\$9,74	R\$7,31	R\$292,20	<u>R\$219,30</u>	25%
25	CHAVE DE FENDA 5X125MM	Unid.	30	R\$10,95	R\$8,21	R\$328,50	<u>R\$246,30</u>	25%
26	CHAVE DE FENDA 5X75MM	Unid.	30	R\$12,90	R\$9,68	R\$387,00	<u>R\$290,40</u>	25%
27	CHAVE DE FENDA 6X100MM	Unid.	30	R\$11,64	R\$8,73	R\$349,20	R\$261,90	25%
28	CHAVE DE FENDA 6X150MM	Unid.	30	R\$12,82	R\$9,62	R\$384,60	<u>R\$288,60</u>	25%
29	CHAVE DE FENDA 9X150MM	Unid.	30	R\$14,94	R\$11,20	R\$448,20	R\$336,00	25%
30	CHAVE DE TUBO	Unid.	30	R\$74,66	R\$56,00	R\$2.239,80	<u>R\$1.680,00</u>	25%
31	CHAVE FENDA P/ TESTE 1/8X3"	Unid.	6	R\$7,02	R\$6,20	R\$42,12	R\$37,20	12%
32	CHAVE FIXA 10X11MM	Unid.	30	R\$9,84	R\$7,38	R\$295,20	R\$221,40	25%
33	CHAVE FIXA 14X15MM	Unid.	30	R\$11,31	R\$8,48	R\$339,30	<u>R\$254,40</u>	25%
34	CHAVE FIXA 16X17MM	Unid.	30	R\$15,76	R\$11,82	R\$472,80	R\$354,60	25%
35	CHAVE FIXA 24X26MM	Unid.	30	R\$33,36	R\$25,02	R\$1.000,80	R\$750,60	25%
36	CHAVE GRIFE P/CANO 10"	Unid.	30	R\$40,80	R\$30,60	R\$1.224,00	R\$918,00	25%
37	CHAVE GRIFE P/CANO 12"	Unid.	30	R\$41,68	R\$31,26	R\$1.250,40	R\$937,80	25%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
38	CHAVE PHILLIPS 3X10MM	Unid.	30	R\$10,19	R\$7,64	R\$305,70	R\$229,20	25%
39	CHAVE PHILLIPS 3X75MM.	Unid.	30	R\$12,40	R\$9,30	R\$372,00	R\$279,00	25%
40	CHAVE PHILLIPS 5X100MM	Unid.	30	R\$12,68	R\$9,50	R\$380,40	R\$285,00	25%
41	CINTA ELEVAÇÃO	Unid.	60	R\$343,58	R\$257,00	R\$20.614,80	R\$15.420,00	25%
42	GRAXA 500 GRAMAS	Unid.	23	R\$32,56	R\$24,00	R\$748,88	R\$552,00	26%
43	JG DE CHAVE ALLEN LONGA 1.5	Unid.	12	R\$77,18	R\$57,00	R\$926,16	R\$684,00	26%
44	JG DE CHAVE ALLEN LONGA 1/16	Unid.	12	R\$86,80	R\$65,00	R\$1.041,60	R\$780,00	25%
45	JG DE CHAVE BIELA 8-19MM	Unid.	12	R\$329,40	R\$247,00	R\$3.952,80	R\$2.964,00	25%
46	LONA PRETA 49KG	Rolo	23	R\$652,60	R\$490,00	R\$15.009,80	R\$11.270,00	25%
47	LONA PLÁSTICA	Metro	1500	R\$6,32	R\$4,70	R\$9.480,00	R\$7.050,00	26%
TOTAL						R\$ 150.472,97	R\$ 112.752,26	25%

Tabela 4 - Detalhamento dos valores arrematados para cada item. LOTE 01. Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 15.876/2020-PM.

Verifica-se a documentação de Habilitação (fls. 482-491, vol. II) e Credenciamento (fls. 226-239, vol. I) da licitante **ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, vencedora dos **Lotes 01 e 02**, com juntada das devidas propostas readequadas (fls. 618-621), estando as mesmas nos termos do edital no tocante aos valores unitários e prazo de validade.

O valor total para o **Lote 1** é de **R\$ 112.752,26** (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), quantia esta que representa uma redução de **R\$ 37.720,71** (trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e setenta e um centavos) em relação ao valor inicialmente estimado para tal Lote, de **R\$ 150.472,97** (cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondendo tal montante a uma economicidade de aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
1	ADAPTADOR	Unid.	25	R\$18,86	R\$14,71	R\$471,50	R\$367,75	22%
2	ALICATE AMPERIMETRO	Unid.	7	R\$99,70	R\$77,77	R\$697,90	R\$544,39	22%
3	ALICATE BOMBA D'ÁGUA	Unid.	20	R\$37,85	R\$29,52	R\$757,00	R\$590,40	22%
4	ALICATE DE BICO REDONDO RETO	Unid.	7	R\$26,10	R\$20,36	R\$182,70	R\$142,52	22%
5	ALICATE DE CORTE 6"	Unid.	7	R\$28,52	R\$22,25	R\$199,64	R\$155,75	22%
6	ALICATE DE PRESSAO	Unid.	7	R\$38,09	R\$29,00	R\$266,63	R\$203,00	24%
7	ALICATE P/REBITES MANUAL	Unid.	12	R\$41,08	R\$32,04	R\$492,96	R\$384,48	22%
8	ALICATE PORTA ELETRODO	Unid.	22	R\$58,48	R\$45,61	R\$1.286,56	R\$1.003,42	22%
9	ALICATE TUBO P/TERM	Unid.	7	R\$193,10	R\$150,62	R\$1.351,70	R\$1.054,34	22%
10	ALICATE UNIVERSAL	Unid.	20	R\$70,16	R\$54,72	R\$1.403,20	R\$1.094,40	22%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
11	ARAME LISO	Bola	18	R\$460,50	R\$359,19	R\$8.289,00	<u>R\$6.465,42</u>	22%
12	ARAME FARPADO	Bola	12	R\$565,70	R\$441,25	R\$6.788,40	<u>R\$5.295,00</u>	22%
13	BALDE DE AÇO 10L	Unid.	25	R\$25,30	R\$19,73	R\$632,50	<u>R\$493,25</u>	22%
14	CAVADEIRA BOCA GRANDE	Unid.	10	R\$121,60	R\$94,85	R\$1.216,00	<u>R\$948,50</u>	22%
15	CHAVE AJUSTAVEL 100 4P	Unid.	10	R\$81,00	R\$63,18	R\$810,00	<u>R\$631,80</u>	22%
16	CHAVE AJUSTAVEL 150 6P	Unid.	10	R\$89,60	R\$69,89	R\$896,00	<u>R\$698,90</u>	22%
17	CHAVE AJUSTAVEL 250 10P	Unid.	10	R\$117,70	R\$90,00	R\$1.177,00	<u>R\$900,00</u>	24%
18	CHAVE BIELA "L" 08MM	Unid.	10	R\$20,10	R\$15,68	R\$201,00	<u>R\$156,80</u>	22%
19	CHAVE BIELA "L" 10MM	Unid.	10	R\$17,60	R\$13,73	R\$176,00	<u>R\$137,30</u>	22%
20	CHAVE BIELA "L" 11MM	Unid.	10	R\$19,46	R\$15,18	R\$194,60	<u>R\$151,80</u>	22%
21	CHAVE BIELA "L" 12MM	Unid.	10	R\$26,06	R\$20,33	R\$260,60	<u>R\$203,30</u>	22%
22	CHAVE BIELA "L" 13MM	Unid.	10	R\$30,02	R\$23,42	R\$300,20	<u>R\$234,20</u>	22%
23	CHAVE BIELA "L" 15MM	Unid.	10	R\$31,68	R\$24,71	R\$316,80	<u>R\$247,10</u>	22%
24	CHAVE DE FENDA 3X125MM	Unid.	10	R\$9,74	R\$7,60	R\$97,40	<u>R\$76,00</u>	22%
25	CHAVE DE FENDA 5X125MM	Unid.	10	R\$10,95	R\$8,54	R\$109,50	<u>R\$85,40</u>	22%
26	CHAVE DE FENDA 5X75MM	Unid.	10	R\$12,90	R\$10,06	R\$129,00	<u>R\$100,60</u>	22%
27	CHAVE DE FENDA 6X100MM	Unid.	10	R\$11,64	R\$9,08	R\$116,40	<u>R\$90,80</u>	22%
28	CHAVE DE FENDA 6X150MM	Unid.	10	R\$12,82	R\$10,00	R\$128,20	<u>R\$100,00</u>	22%
29	CHAVE DE FENDA 9X150MM	Unid.	10	R\$14,94	R\$11,65	R\$149,40	<u>R\$116,50</u>	22%
30	CHAVE DE TUBO	Unid.	10	R\$74,66	R\$58,23	R\$746,60	<u>R\$582,30</u>	22%
31	CHAVE FENDA P/ TESTE 1/8X3"	Unid.	2	R\$7,02	R\$5,48	R\$14,04	<u>R\$10,96</u>	22%
32	CHAVE FIXA 10X11MM	Unid.	10	R\$9,84	R\$7,68	R\$98,40	<u>R\$76,80</u>	22%
33	CHAVE FIXA 14X15MM	Unid.	10	R\$11,31	R\$ 8,82	R\$113,10	<u>R\$88,20</u>	22%
34	CHAVE FIXA 16X17MM	Unid.	10	R\$15,76	R\$12,29	R\$157,60	<u>R\$122,90</u>	22%
35	CHAVE FIXA 24X26MM	Unid.	10	R\$33,36	R\$26,02	R\$333,60	<u>R\$260,20</u>	22%
36	CHAVE GRIFE P/CANO 10"	Unid.	10	R\$40,80	R\$31,82	R\$408,00	<u>R\$318,20</u>	22%
37	CHAVE GRIFE P/CANO 12"	Unid.	10	R\$41,68	R\$32,00	R\$416,80	<u>R\$320,00</u>	23%
38	CHAVE PHILLIPS 3X10MMM	Unid.	10	R\$10,19	R\$7,95	R\$101,90	<u>R\$79,50</u>	22%
39	CHAVE PHILLIPS 3X75MM.	Unid.	10	R\$12,40	R\$9,67	R\$124,00	<u>R\$96,70</u>	22%
40	CHAVE PHILLIPS 5X100MM.	Unid.	10	R\$12,68	R\$9,89	R\$126,80	<u>R\$98,90</u>	22%
41	CINTA ELEVAÇÃO	Unid.	20	R\$343,58	R\$250,00	R\$6.871,60	<u>R\$5.000,00</u>	27%
42	GRAXA 500 GRAMAS	Unid.	7	R\$32,56	R\$25,00	R\$227,92	<u>R\$175,00</u>	23%
43	JG DE CHAVE ALLEN LONGA 1.5	Unid.	3	R\$77,18	R\$60,00	R\$231,54	<u>R\$180,00</u>	22%
44	JG DE CHAVE ALLEN LONGA 1/16	Unid.	3	R\$86,80	R\$65,00	R\$260,40	<u>R\$195,00</u>	25%
45	JG DE CHAVE BIELA 8-19MM	Unid.	3	R\$329,40	R\$250,00	R\$988,20	<u>R\$750,00</u>	24%
46	LONA PRETA 49KG	Rolo	7	R\$652,60	R\$451,00	R\$4.568,20	<u>R\$3.157,00</u>	31%
47	LONA PLÁSTICA	Metro	500	R\$6,32	R\$3,63	R\$3.160,00	<u>R\$1.815,00</u>	43%
TOTAL						R\$ 48.046,49	R\$ 35.999,78	25%

Tabela 5 - Detalhamento dos valores arrematados para cada item. LOTE 02. Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.876/2020-PMM.



Quanto a proposta readequada para o **Lote 2**, a mesma representa um **total de R\$ 35.999,78** (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), denotando que a diferença entre o valor inicialmente estimado do Lote **R\$ 48.046,49** (quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e o valor total proposto pela vencedora foi de **R\$ 12.046,71** (doze mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos), representando uma economicidade de 25% (vinte e cinco inteiros por cento).

Embora a licitação se dê na forma “Menor Preço por Lote”, verificamos que os valores individuais arrematados dos itens que compõe tais agrupamentos, constantes nas propostas readequadas, são inferiores ou no mínimo iguais aos valores unitários estimados.

Ao analisarmos os dados das Tabelas 3 e 4 acima, verificamos equívocos no cômputo do valores totais estimados para os itens acima sublinhados, uma vez que na proposta do licitante o valor total com as divergências de valores para o Lote 1 está em **R\$ 112.749,36** (cento e doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo que o produto correto do valor unitário pela quantidade de itens resultaria no montante de **R\$ 112.752,26 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)**. Para o Lote 2, a descrição do valor total da proposta readequada está em **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), enquanto o produto correto seria representado pela quantia de **R\$ 35.999,78** (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Diante do exposto, recomendamos que o pregoeiro responsável solicite ao licitante que retifique o valor total das propostas, pois atestamos haver prejuízo para o resultado do certame, haja vista que o valor arrematado para o primeiro lote está superior ao referido na proposta final readequada, enquanto no segundo seja feita a retificação do valor total da proposta para que represente o produto correto.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
95	BALDE PLASTICO	Unid.	75	R\$17,44	R\$13,07	R\$1.308,00	R\$980,25	25%
96	BANDEJA	Unid.	60	R\$19,52	R\$14,63	R\$1.171,20	R\$877,80	25%
97	BROCA (CHATA)	Unid.	90	R\$15,28	R\$11,45	R\$1.375,20	R\$1.030,50	25%
98	BROCA (SERPENTINA)	Unid.	90	R\$24,38	R\$18,27	R\$2.194,20	R\$1.644,30	25%
99	CADEADO (E 30)	Unid.	53	R\$19,97	R\$14,97	R\$1.058,41	R\$793,41	25%
100	CADEADO (E 50)	Unid.	53	R\$38,45	R\$28,82	R\$2.037,85	R\$1.527,46	25%
101	CARRINHO DE MÃO	Unid.	75	R\$376,27	R\$282,01	R\$28.220,25	R\$21.150,75	25%
102	COLA BRANCA	Unid.	23	R\$22,44	R\$16,82	R\$516,12	R\$386,86	25%
103	COLA FÓRMICA	Unid.	15	R\$67,08	R\$50,28	R\$1.006,20	R\$754,20	25%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
104	COLA P/ MÁRMORE	Unid.	188	R\$11,38	R\$8,53	R\$2.139,44	R\$1.603,64	25%
105	COLHER PEDREIRO	Unid.	60	R\$19,98	R\$14,98	R\$1.198,80	R\$898,80	25%
106	CONE LARANJA/BRANCO	Unid.	60	R\$61,58	R\$46,15	R\$3.694,80	R\$2.769,00	25%
107	CORTA VERGALHÃO	Unid.	19	R\$201,78	R\$151,23	R\$3.833,82	R\$2.873,37	25%
108	DESEMPENADEIRA P/ PORCELANATO	Unid.	98	R\$40,74	R\$30,53	R\$3.992,52	R\$2.991,94	25%
109	DESEMPENADEIRA PVC	Unid.	98	R\$18,20	R\$13,64	R\$1.783,60	R\$1.336,72	25%
110	DESEMPENADEIRA PVC/TEXT	Unid.	60	R\$20,10	R\$15,06	R\$1.206,00	R\$903,60	25%
111	DISCO CORTE FINO 178X1,6	Unid.	113	R\$28,18	R\$21,12	R\$3.184,34	R\$2.386,56	25%
112	DISCO CORTE FINO 230X1,9	Unid.	113	R\$29,10	R\$21,81	R\$3.288,30	R\$2.464,53	25%
113	DISCO DE CORTE	Unid.	75	R\$18,20	R\$13,64	R\$1.365,00	R\$1.023,00	25%
114	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	Unid.	75	R\$21,11	R\$15,82	R\$1.583,25	R\$1.186,50	25%
115	DISCO DE CORTE DIAMANTADO ASFALTO	Unid.	113	R\$349,90	R\$262,25	R\$39.538,70	R\$29.634,25	25%
116	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO	Unid.	75	R\$20,62	R\$15,45	R\$1.546,50	R\$1.158,75	25%
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO	Unid.	75	R\$21,48	R\$16,10	R\$1.611,00	R\$1.207,50	25%
118	DISCO DE CORTE P/ AÇO	Unid.	113	R\$11,14	R\$8,35	R\$1.258,82	R\$943,55	25%
119	DISCO DE DIAMANTE ANEL	Unid.	38	R\$17,30	R\$12,97	R\$657,40	R\$492,86	25%
120	DISCO DE VÍDIA 26	Unid.	75	R\$32,60	R\$24,43	R\$2.445,00	R\$1.832,25	25%
121	DISCO DE VÍDIA 36	Unid.	75	R\$47,10	R\$35,30	R\$3.532,50	R\$2.647,50	25%
122	DISCO DESBASTE	Unid.	113	R\$11,75	R\$8,81	R\$1.327,75	R\$995,53	25%
123	DISCO FLAP	Unid.	113	R\$9,07	R\$6,80	R\$1.024,91	R\$768,40	25%
124	DISCO FLAP PARA AÇO	Unid.	8	R\$8,86	R\$6,64	R\$70,88	R\$53,12	25%
125	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	Unid.	90	R\$32,14	R\$24,09	R\$2.892,60	R\$2.168,10	25%
126	ESCADA (4.20X7,20 MTS)	Unid.	15	R\$749,90	R\$562,05	R\$11.248,50	R\$8.430,75	25%
127	ESCADA (5.70X10,20 MTS)	Unid.	8	R\$1.310,16	R\$981,96	R\$10.481,28	R\$7.855,68	25%
128	ESCADA PINTOR	Unid.	12	R\$996,00	R\$746,50	R\$11.952,00	R\$8.958,00	25%
129	ESCOVA RETANGULAR	Unid.	53	R\$278,00	R\$208,36	R\$14.734,00	R\$11.043,08	25%
130	ESMERIL DE BANCADA	Unid.	12	R\$146,50	R\$109,80	R\$1.758,00	R\$1.317,60	25%
131	ESPAÇADOR (3 MM)	Pacote	113	R\$41,15	R\$30,84	R\$4.649,95	R\$3.484,92	25%
132	ESPAÇADOR (5 MM)	Pacote	113	R\$4,36	R\$3,27	R\$492,68	R\$369,51	25%
133	ESPÁTULA	Unid.	53	R\$7,10	R\$5,32	R\$376,30	R\$281,96	25%
134	ESPELHO	Unid.	150	R\$6,36	R\$4,77	R\$954,00	R\$715,50	25%
135	ESPUDE	Unid.	188	R\$3,20	R\$2,40	R\$601,60	R\$451,20	25%
136	FACÃO	Unid.	19	R\$25,52	R\$19,13	R\$484,88	R\$363,47	25%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
137	FERROLHO	Unid.	53	R\$4,66	R\$3,49	R\$246,98	R\$184,97	25%
138	LIXA (GRÃO 150)	Folha	375	R\$3,11	R\$2,33	R\$1.166,25	R\$873,75	25%
139	<u>LIXA (GRÃO 80)</u>	Folha	375	R\$2,23	R\$1,67	R\$836,25	R\$626,25	25%
140	LIXA (GRÃO 100)	Folha	375	R\$2,23	R\$1,67	R\$836,25	R\$626,25	25%
141	LIXA (GRÃO 120)	Folha	375	R\$1,56	R\$1,17	R\$585,00	R\$438,75	25%
142	LIXA (GRÃO 120)	Folha	375	R\$1,56	R\$1,17	R\$585,00	R\$438,75	25%
143	LIXA (GRÃO 220)	Folha	375	R\$1,56	R\$1,17	R\$585,00	R\$438,75	25%
144	LIXA (GRÃO 36)	Folha	375	R\$1,56	R\$1,17	R\$585,00	R\$438,75	25%
145	LIXA (GRÃO 50 LIXA MADEIRA)	Folha	375	R\$1,56	R\$1,17	R\$585,00	R\$438,75	25%
146	LIXA (TIPO GRÃO 50)	Folha	375	R\$2,23	R\$1,67	R\$836,25	R\$626,25	25%
147	LIXA (TIPO GRÃO 60)	Folha	375	R\$2,23	R\$1,67	R\$836,25	R\$626,25	25%
148	<u>LIXA (GRÃO 80)</u>	Folha	375	R\$2,23	R\$1,67	R\$836,25	R\$626,25	25%
149	LIXA (GRÃO 80 LIXA MADEIRA)	Folha	375	R\$1,56	R\$1,17	R\$585,00	R\$438,75	25%
150	LIXA (GRÃO 100 LIXA MADEIRA)	Folha	375	R\$1,56	R\$1,17	R\$585,00	R\$438,75	25%
151	LUBRIFICANTE SPRAY	Unid.	60	R\$13,92	R\$10,43	R\$835,20	R\$625,80	25%
152	PÁ DE BICO (460/20)	Unid.	90	R\$36,50	R\$27,36	R\$3.285,00	R\$2.462,40	25%
153	PÁ DE BICO (C/ CABO)	Unid.	90	R\$37,50	R\$28,11	R\$3.375,00	R\$2.529,90	25%
154	PÁ DE BICO (REDONDO)	Unid.	90	R\$38,70	R\$29,01	R\$3.483,00	R\$2.610,90	25%
155	PÁ QUADRADA	Unid.	90	R\$37,50	R\$28,11	R\$3.375,00	R\$2.529,90	25%
156	PENEIRA (ARO PLÁSTICO)	Unid.	75	R\$20,56	R\$15,41	R\$1.542,00	R\$1.155,75	25%
157	PENEIRA (ARO 60)	Unid.	75	R\$22,20	R\$16,64	R\$1.665,00	R\$1.248,00	25%
158	PORTA CADEADO	Unid.	75	R\$9,39	R\$7,04	R\$704,25	R\$528,00	25%
159	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	Unid.	<u>7,5</u>	R\$52,90	R\$39,65	<u>R\$396,75</u>	<u>R\$297,38</u>	25%
160	RASTEL	Unid.	75	R\$16,90	R\$12,67	R\$1.267,50	R\$950,25	25%
161	RÉGUA PEDREIRO	Unid.	75	R\$28,50	R\$21,36	R\$2.137,50	R\$1.602,00	25%
162	SERROTE DE 22"	Unid.	38	R\$37,90	R\$28,41	R\$1.440,20	R\$1.079,58	25%
163	SERROTE DE COSTA DE 14"	Unid.	38	R\$25,70	R\$19,26	R\$976,60	R\$731,88	25%
164	TALHADEIRA	Unid.	113	R\$31,80	R\$23,83	R\$3.593,40	R\$2.692,79	25%
165	TALHADEIRA SDS/PLUS	Unid.	113	R\$35,98	R\$26,97	R\$4.065,74	R\$3.047,61	25%
166	TESOURA P/FUNILEIRO	Unid.	38	R\$38,70	R\$29,24	R\$1.470,60	R\$1.111,12	24%
167	VASSOURÃO GARY NYLON	Unid.	113	R\$22,78	R\$17,07	R\$2.574,14	R\$1.928,91	25%
TOTAL						R\$ 225.672,91	R\$ 169.150,06	25%

Tabela 6 - Detalhamento dos valores arrematados para cada item. LOTE 03. Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.876/2020-PMM.

Verifica-se a documentação de Habilitação (fls. 361-378, vol. II) e Credenciamento (fls. 266-287, vol. I) da licitante **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, bem como a apresentação da proposta final readequada ao Lote 3 (fls. 622-624), estando a mesma nos termos do



edital no tocante aos valores unitários e prazo de validade, com valor total de **R\$ 169.150,06** (cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais e seis centavos), quantia esta que representa uma redução de **R\$ 56.522,86** (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) em relação ao valor inicialmente estimado para tal Lote, de **R\$ 225.672,91** (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Tal montante corresponde a uma economicidade de aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento).

Observamos neste lote que os itens 139/148 (Lote1) e 212/221 (Lote 2), constam com descrição, quantitativo e valor unitário idênticos, denotando equívoco na confecção da tabela com a repetição dos itens. Dessa forma, recomendamos a devida cautela para que, caso esta situação seja confirmada, o pregoeiro proceda com o cancelamento de um dos itens.

Ademais, foi de nossa percepção que houve um equívoco quanto à divisão do item 159 para a reserva de cota no Lote 03 e em seu vinculado, pois o produto não tem característica divisível em meios, onde constam no Lote 03 7,5 (sete vírgula cinco) e 2,5 (dois vírgula cinco), quando deveriam estar divididos em 8 e 2, para que se cumprisse o exposto na Lei Complementar nº 147/2014 com cota máxima de 25% para empresas ME/EPP. Neste ensejo, recomendamos a devida atenção do pregoeiro no que tange a confirmação de possibilidade de divisão do item a qual, sendo realmente improvável, deverá ensejar o cancelamento de tal item nos respectivos lotes.

Consta dos autos a documentação de Credenciamento (fls. 213-225 vol. I) e de Habilitação (fls. 439-462, vol. II) da licitante **KELFONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**, bem como as propostas comerciais readequadas apresentadas para os **Lote 04, 05 e 06** arrematados (fls. 612-617, vol. II), estando a mesma de acordo com o edital no tocante aos valores unitários e prazo de validade, com valor total de **R\$ 167.841,05** (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
168	BALDE PLASTICO	Unid.	25	R\$17,44	R\$14,00	R\$436,00	R\$350,00	20%
169	BANDEJA	Unid.	20	R\$19,52	R\$15,00	R\$390,40	R\$300,00	23%
170	BROCA (CHATA)	Unid.	30	R\$15,28	R\$12,00	R\$458,40	R\$360,00	21%
171	BROCA (SERPENTINA)	Unid.	30	R\$24,38	R\$19,00	R\$731,40	R\$570,00	22%
172	CADEADO (E 30)	Unid.	17	R\$19,97	R\$15,00	R\$339,49	R\$255,00	25%
173	CADEADO (E 50)	Unid.	17	R\$38,45	R\$29,00	R\$653,65	R\$493,00	25%
174	CARRINHO DE MÃO	Unid.	25	R\$376,27	R\$283,00	R\$9.406,75	R\$7.075,00	25%
175	COLA BRANCA	Unid.	7	R\$22,44	R\$17,00	R\$157,08	R\$119,00	24%
176	COLA FÓRMICA	Unid.	5	R\$67,08	R\$51,00	R\$335,40	R\$255,00	24%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
177	COLA P/ MÁRMORE	Unid.	62	R\$11,38	R\$10,00	R\$705,56	R\$620,00	12%
178	COLHER PEDREIRO	Unid.	20	R\$19,98	R\$15,00	R\$399,60	R\$300,00	25%
179	CONE LARANJA/BRANCO	Unid.	20	R\$61,58	R\$47,00	R\$1.231,60	R\$940,00	24%
180	CORTA VERGALHÃO	Unid.	6	R\$201,78	R\$152,00	R\$1.210,68	R\$912,00	25%
181	DESEMPENADEIRA P/ PORCELANATO	Unid.	32	R\$40,74	R\$31,00	R\$1.303,68	R\$992,00	24%
182	DESEMPENADEIRA PVC	Unid.	32	R\$18,20	R\$14,00	R\$582,40	R\$448,00	23%
183	DESEMPENADEIRA PVC/TEXT	Unid.	20	R\$20,10	R\$16,00	R\$402,00	R\$320,00	20%
184	DISCO CORTE FINO 178X1,6	Unid.	37	R\$28,18	R\$22,00	R\$1.042,66	R\$814,00	22%
185	DISCO CORTE FINO 230X1,9	Unid.	37	R\$29,10	R\$22,00	R\$1.076,70	R\$814,00	24%
186	DISCO DE CORTE	Unid.	25	R\$18,20	R\$14,00	R\$455,00	R\$350,00	23%
187	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	Unid.	25	R\$21,11	R\$16,00	R\$527,75	R\$400,00	24%
188	DISCO DE CORTE DIAMANTADO ASFALTO	Unid.	37	R\$349,90	R\$263,00	R\$12.946,30	R\$9.731,00	25%
189	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO	Unid.	25	R\$20,62	R\$16,00	R\$515,50	R\$400,00	22%
190	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO	Unid.	25	R\$21,48	R\$16,00	R\$537,00	R\$400,00	26%
191	DISCO DE CORTE P/ AÇO	Unid.	37	R\$11,14	R\$8,00	R\$412,18	R\$296,00	28%
192	DISCO DE DIAMANTE ANEL	Unid.	12	R\$17,30	R\$13,00	R\$207,60	R\$156,00	25%
193	DISCO DE VÍDIA 26	Unid.	25	R\$32,60	R\$24,00	R\$815,00	R\$600,00	26%
194	DISCO DE VÍDIA 36	Unid.	25	R\$47,10	R\$35,00	R\$1.177,50	R\$875,00	26%
195	DISCO DESBASTE	Unid.	37	R\$11,75	R\$8,50	R\$434,75	R\$314,50	28%
196	DISCO FLAP	Unid.	37	R\$9,07	R\$6,50	R\$335,59	R\$240,50	28%
197	DISCO FLAP PARA AÇO	Unid.	2	R\$8,86	R\$6,50	R\$17,72	R\$13,00	27%
198	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	Unid.	30	R\$32,14	R\$24,00	R\$964,20	R\$720,00	25%
199	ESCADA (4.20X7,20 MTS)	Unid.	5	R\$749,90	R\$562,00	R\$3.749,50	R\$2.810,00	25%
200	ESCADA (5.70X10,20 MTS)	Unid.	2	R\$1.310,16	R\$982,00	R\$2.620,32	R\$1.964,00	25%
201	ESCADA PINTOR	Unid.	3	R\$996,00	R\$747,00	R\$2.988,00	R\$2.241,00	25%
202	ESCOVA RETANGULAR	Unid.	17	R\$278,00	R\$208,00	R\$4.726,00	R\$3.536,00	25%
203	ESMERIL DE BANCADA	Unid.	3	R\$146,50	R\$109,00	R\$439,50	R\$327,00	26%
204	ESPAÇADOR (3 MM)	Pacote	37	R\$41,15	R\$30,00	R\$1.522,55	R\$1.110,00	27%
205	ESPAÇADOR (5 MM)	Pacote	37	R\$4,36	R\$3,20	R\$161,32	R\$118,40	27%
206	ESPÁTULA	Unid.	17	R\$7,10	R\$5,30	R\$120,70	R\$90,10	25%
207	ESPELHO	Unid.	50	R\$6,36	R\$4,70	R\$318,00	R\$235,00	26%
208	ESPUDE	Unid.	62	R\$3,20	R\$2,40	R\$198,40	R\$148,80	25%
209	FACÃO	Unid.	6	R\$25,52	R\$20,00	R\$153,12	R\$120,00	22%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
210	FERROLHO	Unid.	17	R\$4,66	R\$3,50	R\$79,22	R\$59,50	25%
211	LIXA (GRÃO 150)	Folha	125	R\$3,11	R\$2,30	R\$388,75	R\$287,50	26%
212	LIXA (GRÃO 80)	Folha	125	R\$2,23	R\$1,60	R\$278,75	R\$200,00	28%
213	LIXA (GRÃO 100)	Folha	125	R\$2,23	R\$1,60	R\$278,75	R\$200,00	28%
214	LIXA (GRÃO 120)	Folha	125	R\$1,56	R\$1,15	R\$195,00	R\$143,75	26%
215	LIXA (GRÃO 120)	Folha	125	R\$1,56	R\$1,15	R\$195,00	R\$143,75	26%
216	LIXA (GRÃO 220)	Folha	125	R\$1,56	R\$1,15	R\$195,00	R\$143,75	26%
217	LIXA (GRÃO 36)	Folha	125	R\$1,56	R\$1,15	R\$195,00	R\$143,75	26%
218	LIXA (GRÃO 50 LIXA MADEIRA)	Folha	125	R\$1,56	R\$1,15	R\$195,00	R\$143,75	26%
219	LIXA (TIPO GRÃO 50)	Folha	125	R\$2,23	R\$1,60	R\$278,75	R\$200,00	28%
220	LIXA (TIPO GRÃO 60)	Folha	125	R\$2,23	R\$1,60	R\$278,75	R\$200,00	28%
221	LIXA (GRÃO 80)	Folha	125	R\$2,23	R\$1,60	R\$278,75	R\$200,00	28%
222	LIXA (GRÃO 80 LIXA MADEIRA)	Folha	125	R\$1,56	R\$1,15	R\$195,00	R\$143,75	26%
223	LIXA (GRÃO 100 LIXA MADEIRA)	Folha	125	R\$1,56	R\$1,15	R\$195,00	R\$143,75	26%
224	LUBRIFICANTE SPRAY	Unid.	20	R\$13,92	R\$10,00	R\$278,40	R\$200,00	28%
225	PÁ DE BICO (460/20)	Unid.	30	R\$36,50	R\$27,00	R\$1.095,00	R\$810,00	26%
226	PÁ DE BICO (C/ CABO)	Unid.	30	R\$37,50	R\$28,00	R\$1.125,00	R\$840,00	25%
227	PÁ DE BICO (REDONDO)	Unid.	30	R\$38,70	R\$29,00	R\$1.161,00	R\$870,00	25%
228	PÁ QUADRADA	Unid.	30	R\$37,50	R\$28,00	R\$1.125,00	R\$840,00	25%
229	PENEIRA (ARO PLÁSTICO)	Unid.	25	R\$20,56	R\$15,00	R\$514,00	R\$375,00	27%
230	PENEIRA (ARO 60)	Unid.	25	R\$22,20	R\$16,00	R\$555,00	R\$400,00	28%
231	PORTA CADEADO	Unid.	25	R\$9,39	R\$7,00	R\$234,75	R\$175,00	25%
232	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	Unid.	2,5	R\$52,90	R\$39,00	R\$132,25	R\$97,50	26%
233	RASTEL	Unid.	25	R\$16,90	R\$12,00	R\$422,50	R\$300,00	29%
234	RÉGUA PEDREIRO	Unid.	25	R\$28,50	R\$21,00	R\$712,50	R\$525,00	26%
235	SERROTE DE 22"	Unid.	12	R\$37,90	R\$28,00	R\$454,80	R\$336,00	26%
236	SERROTE DE COSTA DE 14"	Unid.	12	R\$25,70	R\$19,00	R\$308,40	R\$228,00	26%
237	TALHADEIRA	Unid.	37	R\$31,80	R\$23,00	R\$1.176,60	R\$851,00	28%
238	TALHADEIRA SDS/PLUS	Unid.	37	R\$35,98	R\$26,00	R\$1.331,26	R\$962,00	28%
239	TESOURA P/FUNILEIRO	Unid.	12	R\$38,70	R\$29,00	R\$464,40	R\$348,00	25%
240	VASSOURÃO GARY NYLON	Unid.	37	R\$22,78	R\$17,00	R\$842,86	R\$629,00	25%
TOTAL						R\$72.367,39	R\$54.273,05	25%

Tabela 7 - Detalhamento dos valores arrematados para cada item. LOTE 04. Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.876/2020-PMM.

Neste sentido, considerando o **valor global do Lote 04 de R\$ 54.273,05** (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos) observa-se uma redução de aproximadamente 25%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



(vinte e cinco por cento), o que representa um total de R\$ 18.094,34 (dezoito mil, noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) inferior ao estimado de **R\$ 72.367,39** (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), em atendimento aos princípios da administração pública no uso de licitações, essencialmente aos da eficiência e economicidade.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
241	ANCINHO 14D	Unid.	60	R\$ 20,08	R\$13,00	R\$1.204,80	R\$780,00	35%
242	ANCINHO 16D	Unid.	60	R\$ 22,30	R\$12,00	R\$1.338,00	R\$720,00	46%
243	ARCO 4 GARRAS	Unid.	23	R\$ 145,10	R\$70,00	R\$3.337,30	R\$1.610,00	52%
244	ARCO DE SERRA	Unid.	60	R\$ 30,84	R\$19,00	R\$1.850,40	R\$1.140,00	38%
245	FIO PARA ROÇADEIRA	Metro	750	R\$ 8,11	R\$4,00	R\$6.082,50	R\$3.000,00	51%
246	FURADEIRA DE IMPACTO	Unid.	6	R\$ 194,78	R\$185,00	R\$1.168,68	R\$1.110,00	5%
247	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	Unid.	9	R\$ 374,00	R\$360,00	R\$3.366,00	R\$3.240,00	4%
248	LÂMINA 02 PONTAS	Unid.	113	R\$ 39,88	R\$28,00	R\$4.506,44	R\$3.164,00	30%
249	LÂMINA 03 PONTAS	Unid.	60	R\$ 32,68	R\$23,00	R\$1.960,80	R\$1.380,00	30%
250	LÂMINA PARA SERRA MANUAL	Unid.	375	R\$ 5,62	R\$5,50	R\$2.107,50	R\$2.062,50	2%
251	LÁPIS DE PEDREIRO 10	Unid.	75	R\$ 3,62	R\$3,59	R\$271,50	R\$269,25	1%
252	LIXADEIRA ORBITAL	Unid.	4	R\$ 480,95	R\$359,00	R\$1.923,80	R\$1.436,00	25%
253	MANDRIL	Unid.	57	R\$ 50,72	R\$37,00	R\$2.891,04	R\$2.109,00	27%
254	MÁQUINA DE SOLDA	Unid.	4	R\$ 940,00	R\$704,00	R\$3.760,00	R\$2.816,00	25%
255	MARRETA OITAVADA	Unid.	53	R\$ 46,40	R\$34,50	R\$2.459,20	R\$1.828,50	26%
256	MARTELETE COMBINADO	Unid.	4	R\$ 1.161,74	R\$869,00	R\$4.646,96	R\$3.476,00	25%
257	MARTELETE PERFURADOR	Unid.	4	R\$ 1.293,60	R\$969,00	R\$5.174,40	R\$3.876,00	25%
258	ÓLEO 2 TEMPO	Litro	150	R\$ 16,21	R\$11,00	R\$2.431,50	R\$1.650,00	32%
259	PARAFUSADEIRA	Unid.	8	R\$ 355,65	R\$349,00	R\$2.845,20	R\$2.792,00	2%
260	ROÇADEIRA TIPO LATERAL	Unid.	8	R\$ 2.189,60	R\$1.800,00	R\$17.516,80	R\$14.400,00	18%
261	SACA PINO	Unid.	15	R\$ 21,78	R\$16,00	R\$326,70	R\$240,00	27%
262	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL	Unid.	4	R\$ 859,32	R\$850,00	R\$3.437,28	R\$3.400,00	1%
263	SERRA VÍDIA MADEIRA	Unid.	15	R\$ 26,00	R\$19,50	R\$390,00	R\$292,50	25%
264	SERRA 60MM DIAMANTADA	Unid.	75	R\$ 84,40	R\$60,00	R\$6.330,00	R\$4.500,00	29%
265	SERRA 019MM-3/4"	Unid.	23	R\$ 23,94	R\$17,50	R\$550,62	R\$402,50	27%
266	SERRA 022MM-7/8"	Unid.	23	R\$ 27,30	R\$20,40	R\$627,90	R\$469,20	25%
267	SERRA 025MM-1"	Unid.	15	R\$ 30,14	R\$22,60	R\$452,10	R\$339,00	25%
268	SERRA 027MM-1.1/16	Unid.	15	R\$ 34,58	R\$25,50	R\$518,70	R\$382,50	26%
269	SERRA 029MM-1.1/8"	Unid.	15	R\$ 40,08	R\$30,00	R\$601,20	R\$450,00	25%
270	SERRA 032MM-1.1/4"	Unid.	15	R\$ 42,28	R\$31,00	R\$634,20	R\$465,00	27%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
271	SERRA 033MM-1.5/16	Unid.	15	R\$ 42,68	R\$32,00	R\$640,20	R\$480,00	25%
272	SERRA 035MM-1.3/8	Unid.	15	R\$ 47,68	R\$35,70	R\$715,20	R\$535,50	25%
273	SERRA 038MM-1.1/2"	Unid.	15	R\$ 47,78	R\$35,80	R\$716,70	R\$537,00	25%
274	SERRA 048MM-1.7/8"	Unid.	15	R\$ 59,38	R\$44,50	R\$890,70	R\$667,50	25%
275	SERRA 051MM-2	Unid.	15	R\$ 62,12	R\$46,55	R\$931,80	R\$698,25	25%
276	SERRA 057MM-2.1/4"	Unid.	15	R\$ 64,98	R\$48,70	R\$974,70	R\$730,50	25%
277	SERRA 060MM-2.3/8"	Unid.	15	R\$ 71,30	R\$51,50	R\$1.069,50	R\$772,50	28%
278	SERRA 064MM-2.1/2"	Unid.	15	R\$ 78,98	R\$57,00	R\$1.184,70	R\$855,00	28%
279	SERRA 076MM-3	Unid.	23	R\$ 84,40	R\$60,00	R\$1.941,20	R\$1.380,00	29%
280	SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO	Unid.	150	R\$ 8,82	R\$8,50	R\$1.323,00	R\$1.275,00	4%
281	SERRA MARMORE 110M (4.3/8POL)	Unid.	15	R\$ 462,30	R\$400,00	R\$6.934,50	R\$6.000,00	13%
282	SERRA TICO-TICO 220V	Unid.	15	R\$ 348,54	R\$240,00	R\$5.228,10	R\$3.600,00	31%
283	SIRENE INDUSTRIAL	Unid.	15	R\$ 612,40	R\$400,00	R\$9.186,00	R\$6.000,00	35%
TOTAL						R\$116.447,82	R\$87.331,20	25%

Tabela 8 - Detalhamento dos valores arrematados para cada item. LOTE 05. Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 15.876/2020-PM.

A proposta ao **Lote 05** representou um **total de R\$ 87.331,20** (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), denotando que a diferença entre o valor estimado do Lote de **R\$ 116.447,82** (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e o valor total proposto pela vencedora foi de **R\$ 29.116,62** (vinte e nove mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), o que representa uma economicidade de 25% (vinte e cinco inteiros por cento).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
284	ANCINHO 14D	Unid.	20	R\$ 20,08	R\$13,00	R\$401,60	R\$260,00	35%
285	ANCINHO 16D	Unid.	20	R\$ 22,30	R\$12,00	R\$446,00	R\$240,00	46%
286	ARCO 4 GARRAS	Unid.	7	R\$ 145,10	R\$70,00	R\$1.015,70	R\$490,00	52%
287	ARCO DE SERRA	Unid.	20	R\$ 30,84	R\$19,00	R\$616,80	R\$380,00	38%
288	FIO PARA ROÇADEIRA	Metro	250	R\$ 8,11	R\$4,00	R\$2.027,50	R\$1.000,00	51%
289	FURADEIRA DE IMPACTO	Unid.	2	R\$ 194,78	R\$185,00	R\$389,56	R\$370,00	5%
290	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	Unid.	3	R\$ 374,00	R\$360,00	R\$1.122,00	R\$1.080,00	4%
291	LÂMINA 02 PONTAS	Unid.	37	R\$ 39,88	R\$28,00	R\$1.475,56	R\$1.036,00	30%
292	LÂMINA 03 PONTAS	Unid.	20	R\$ 32,68	R\$23,00	R\$653,60	R\$460,00	30%
293	LÂMINA PARA SERRA MANUAL	Unid.	125	R\$ 5,62	R\$5,50	R\$702,50	R\$687,50	2%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Redução
294	LÁPIS DE PEDREIRO 10	Unid.	25	R\$ 3,62	R\$3,59	R\$90,50	R\$89,75	1%
295	LIXADEIRA ORBITAL	Unid.	1	R\$ 480,95	R\$359,00	R\$480,95	R\$359,00	25%
296	MANDRIL	Unid.	18	R\$ 50,72	R\$37,00	R\$912,96	R\$666,00	27%
297	MÁQUINA DE SOLDA	Unid.	1	R\$ 940,00	R\$704,00	R\$940,00	R\$704,00	25%
298	MARRETA OITAVADA	Unid.	17	R\$ 46,40	R\$34,50	R\$788,80	R\$586,50	26%
299	MARTELETE COMBINADO	Unid.	1	R\$ 1.161,74	R\$869,00	R\$1.161,74	R\$869,00	25%
300	MARTELETE PERFURADOR	Unid.	1	R\$ 1.293,60	R\$969,00	R\$1.293,60	R\$969,00	25%
301	ÓLEO 2 TEMPO	Litro	50	R\$ 16,21	R\$11,00	R\$810,50	R\$550,00	32%
302	PARAFUSADEIRA	Unid.	2	R\$ 355,65	R\$349,00	R\$711,30	R\$698,00	2%
303	ROÇADEIRA TIPO LATERAL	Unid.	2	R\$ 2.189,60	R\$1.800,00	R\$4.379,20	R\$3.600,00	18%
304	SACA PINO	Unid.	5	R\$ 21,78	R\$16,00	R\$108,90	R\$80,00	27%
305	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL	Unid.	1	R\$ 859,32	R\$850,00	R\$859,32	R\$850,00	1%
306	SERRA VÍDIA MADEIRA	Unid.	5	R\$ 26,00	R\$19,50	R\$130,00	R\$97,50	25%
307	SERRA 60MM DIAMANTADA	Unid.	25	R\$ 84,40	R\$60,00	R\$2.110,00	R\$1.500,00	29%
308	SERRA 019MM-3/4"	Unid.	7	R\$ 23,94	R\$17,50	R\$167,58	R\$122,50	27%
309	SERRA 022MM-7/8"	Unid.	7	R\$ 27,30	R\$20,40	R\$191,10	R\$142,80	25%
310	SERRA 025MM-1"	Unid.	5	R\$ 30,14	R\$22,60	R\$150,70	R\$113,00	25%
311	SERRA 027MM-1.1/16	Unid.	5	R\$ 34,58	R\$25,50	R\$172,90	R\$127,50	26%
312	SERRA 029MM-1.1/8"	Unid.	5	R\$ 40,08	R\$30,00	R\$200,40	R\$150,00	25%
313	SERRA 032MM-1.1/4"	Unid.	5	R\$ 42,28	R\$31,00	R\$211,40	R\$155,00	27%
314	SERRA 033MM-1.5/16	Unid.	5	R\$ 42,68	R\$32,00	R\$213,40	R\$160,00	25%
315	SERRA 035MM-1.3/8	Unid.	5	R\$ 47,68	R\$35,70	R\$238,40	R\$178,50	25%
316	SERRA 038MM-1.1/2"	Unid.	5	R\$ 47,78	R\$35,80	R\$238,90	R\$179,00	25%
317	SERRA 048MM-1.7/8"	Unid.	5	R\$ 59,38	R\$44,50	R\$296,90	R\$222,50	25%
318	SERRA 051MM-2	Unid.	5	R\$ 62,12	R\$46,55	R\$310,60	R\$232,75	25%
319	SERRA 057MM-2.1/4"	Unid.	5	R\$ 64,98	R\$48,70	R\$324,90	R\$243,50	25%
320	SERRA 060MM-2.3/8"	Unid.	5	R\$ 71,30	R\$51,50	R\$356,50	R\$257,50	28%
321	SERRA 064MM-2.1/2"	Unid.	5	R\$ 78,98	R\$57,00	R\$394,90	R\$285,00	28%
322	SERRA 076MM-3	Unid.	7	R\$ 84,40	R\$60,00	R\$590,80	R\$420,00	29%
323	SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO	Unid.	50	R\$ 8,82	R\$8,50	R\$441,00	R\$425,00	4%
324	SERRA MARMORE 110M (4.3/8POL)	Unid.	5	R\$ 462,30	R\$400,00	R\$2.311,50	R\$2.000,00	13%
325	SERRA TICO-TICO 220V	Unid.	5	R\$ 348,54	R\$240,00	R\$1.742,70	R\$1.200,00	31%
326	SIRENE INDUSTRIAL	Unid.	5	R\$ 612,40	R\$400,00	R\$3.062,00	R\$2.000,00	35%
TOTAL						R\$35.245,17	R\$26.236,80	26%

Tabela 9 - Detalhamento dos valores arrematados para cada item. LOTE 06. Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.876/2020-PMM.



A proposta ao **Lote 06** obteve aceite no **total de R\$ 26.236,80** (vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), valor R\$ 9.008,37 (nove mil, oito reais e trinta e sete centavos) inferior ao estimado para tal lote, de R\$ **35.245,17** (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), denotando uma economicidade de 26% (vinte e seis inteiros por cento).

A descrição pormenorizada dos itens consta no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM (fls. 147-157, vol. I).

Por fim, ressaltamos que o valor global do certame (soma dos seis lotes) foi de **R\$ 485.743,15** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quinze centavos), valor este R\$ 162.509,61 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos) inferior ao total inicialmente estimado de **R\$ 648.252,75** (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), corroborando atendimento aos princípios da administração pública na aplicação de licitações, essencialmente aos da eficiência e economicidade.

4.1 Da Igualdade de Preços Entre as Cotas Quando da Adjudicação Pela Mesma Empresa

O artigo 8º, §3º do Decreto nº 8.538/15 dispõe que nas licitações para aquisição de bens de natureza divisíveis, se a mesma empresa venceu a cota reservada e a cota principal, preço idêntico deve prevalecer para ambas cotas, predominando o menor valor.

No Pregão Eletrônico (SRP) nº 67/2020-CPL/PMM, a referida situação ocorreu com a empresa **KELFONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**, nos Lotes 05 e 06.

Neste sentido, verifica-se que os valores dos lotes foram mantidos idênticos entre as cotas reservadas e abertas, identificados por este Controle Interno conforme constam nas Tabelas 08 e 09 do item 4 desta análise.

Todavia, cumpre-nos a ressalva que nos Lotes 01/02, vinculados, a empresa arrematante **ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** venceu-os com valores unitários diferentes. Desta feita, recomendamos que a referida empresa apresente proposta readequada para os lotes citados, na qual constem igualados os valores unitários dos itens, sempre prevalecendo o menor valor, nos termos do dispositivo legal supracitado.

4.2 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.



In casu, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação das licitantes, consubstanciada no item 12.8, inciso II do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 67/2020 – CPL/PMM (fls. 180, vol. I).

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas vencedoras, conforme descrito na Tabela 10, a seguir:

EMPRESA	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
KELFONT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI	Fls. 458 – 463, Vol. II	Fls. 539 – 545, Vol. II
ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA	Fls. 497 – 502, Vol. II	Fls. 547 – 553, Vol. II
NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Fls. 382 – 387, Vol. II	Fls. 531 – 537, Vol. II

Tabela 10 - Indicação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes vencedoras. Pregão Eletrônico (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.876/2020-PMM.

Devido ao lapso temporal entre a realização do certame e a presente análise, algumas certidões perderam a validade. Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes do certame ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

4.3 Da Análise Contábil

No que se refere à documentação de Qualificação Econômico-financeira, seguem em anexo a esta apreciação os pareceres advindos de análise nas demonstrações contábeis das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionados na Tabela 11.

EMPRESA	CNPJ	PARECER CONTÁBIL DICONT/CONGEM
KELFONT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI	32.371.749/00001-31	869/2020
ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA	27.414.742/0001-10	870/2020
NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	83.927.574/0001-37	871/2020

Tabela 11 - Pareceres de Análise Contábil para cada empresa vencedora. Pregão Presencial (SRP) nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.876/2020-PMM.

Atesta-se, ao final, que tais documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras das empresas verificadas, conforme balanços patrimoniais referentes aos respectivos exercícios, estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Destarte, o Setor Contábil desta Controladoria não vê impedimento - inerente à sua análise, para prosseguimento do feito. E conclui afirmando que, em obediência à Constituição e à Lei nº 8.666/93, que regula o certame, todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação, atendendo aos princípios da eficiência e probidade administrativa.



5. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne à publicação, aponta-se a norma entabulada por meio do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993:

“Art. 61. (...)

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”

6. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS (TCM-PA)

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 43/2017 TCM/PA e nº 04/2018 – TCM/PA.

7. CONCLUSÃO

À vista dos apontamentos em epígrafe, **RECOMENDAMOS:**

- a) Seja solicitado à licitante ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA que retifique o valor total das propostas, diante do prejuízo verificado ao resultado do certame, haja vista que o valor arrematado para o primeiro lote está superior ao referido na proposta final readequada, enquanto no segundo lote haja retificação do valor total da proposta para que represente o cômputo correto do produto, conforme pontuado no item 4;
- b) A devida análise dos itens 139/148 (Lote1) e 212/221 (Lote 2), que constam com descrição, quantitativo e valor unitário idênticos, denotando equívoco na confecção da tabela com a repetição dos itens, para caso esta situação seja confirmada, o pregoeiro proceda com o cancelamento de um dos itens, de acordo com o que observamos no item 4;
- c) A confirmação por parte do pregoeiro a respeito da natureza divisível dos itens 159/232 que, no caso de negativa, deverá ser providenciado o cancelamento de tal item nos respectivos lotes, conforme esmiuçado no item 4 desta análise;
- d) A retificação dos valores das propostas readequadas referentes aos Lotes 1 e 2 pela empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, para que e



sejam igualados os valores unitários arrematados dos itens pertencentes aos mesmos, conforme esmiuçado no subitem 4.1 do presente parecer.

Ante o exposto, **cumpridas as recomendações em epígrafe**, orientamos pelo retorno dos autos a este Controle Interno para emissão das ulteriores considerações e emissão do Parecer de Regularidade Final acerca do **Processo nº 15.876/2020-PMM**, referente ao **Pregão Presencial nº 67/2020-CEL/SEVOP/PMM**, a fim de que seja dada continuidade ao certame para fins de divulgação do resultado e formalização da Ata de Registro de Preços – ARP.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 3 de dezembro de 2020.

Sara Alencar de Souza Macêdo
Técnica de Controle Interno

Adielson Rafael Oliveira Marinho
Matrícula nº 49.792

De acordo.

À **CEL/SEVOP/PMM**, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

VANESSA ZWICKER MARTINS
Controladora Geral Interina do Município de Marabá
Portaria nº 1.229/2020-GP